



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 241 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

“ANTECIPA A DATA DE CELEBRAÇÃO DO DIA DO PROFESSOR E A DATA DE CELEBRAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO PARA OS PROFESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

SILVESTRE FAVARO, PREFEITO MUNICIPAL em exercício de GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, *vide* inciso IV e XXVII, do art. 72;

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipada a data de celebração do “Dia do Professor” de 15/10/2020, quinta-feira, para dia 13/10/2020, terça-feira.

Art. 2º. Fica antecipada a data de celebração do “Dia do Servidor Público” de 28/10/2020, para dia 13/10/2020, terça-feira, para os servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Guatambu, 06 de outubro de 2020.

SILVESTRE FAVARO

Prefeito em exercício do Município de Guatambu